



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 22/2019

PREGÃO Nº 07/2019

PROC: 013/2019 – HOMOL: 01/04/2019

AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Ao 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2019, presente de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS**, com sede na Rua. José Demori nº 245, Centro, nesta cidade de Arco-Íris/SP, CEP: 17.630-000, portadora do CNPJ/MF sob o nº 01.612.853/0001-47, neste ato representado pelo Prefeita Sr. **ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM**, brasileiro, casada, residente e domiciliado nesta cidade de Arco-Íris, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade nº 30.824.500-3-SSP/SP e CPF/MF nº 305.534.578-41, e de outro lado a empresa **PADARIA E CONFEITARIA SANTA ISABEL LTDA ME**, com sede na Rua Marília, 3065, Vila Sta Inez, Tupã – SP, inscrita no C.N.P.J: 16.923.156/0001-84, representante da Empresa compareceu o Sr. **SERGIO DE SOUZA FERREZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29459500 e do CPF/MF nº 251.871.748-00, através do **Processo nº 07/2019– Pregão Presencial nº 13/2019**, foi expedida o contrato, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Federal nº 6.041 de 25 de novembro de 2005, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, do edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2019 – Processo nº 13/2019.

Item	Cd. Produto	Descrição	Tipo Cota	Unid.	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
0004	04.1066	Açúcar Cristal, Obtido Da Cana-De-Açúcar, Com Aspecto Cor E Cheiro Próprio, Sabor Doce, Sem Fermentação, Isento De Sujidades, Parasitas, Materiais Terrosos E Detritos Animais Ou Vegetais. Embalagem Primária Sacos De Polietileno Atóxico Resistente, Fechado, Termossolado Contendo Peso Líquido De 05 Quilos Devidamente Rotulado Respeitando A Legislação Vigente, Embalagem Secundária Em Sacos Plásticos Atóxicos Termossoldados, Resistentes Tendo Rotulagem De Acordo Com A Legislação Vigente, Validade Mínima De 24 (Vinte E Quatro) Meses.	Aberta	KG	900,0000	R\$ 12,5000	11.250,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0013	04.0714	Amido De Milho, Deve Ser Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Isento De Matéria Terrosa E Parasitas, Não Podendo Estar Úmido, O Fermento Ou Rançoso. Sob A Forma De Pó, Devem Produzir Ligeira Crepitação Quando Comprimidos Entre Os Dedos. Embalagem Caixa Contendo 500 (Quinhentos) Gramas Devidamente Rotuladas Conforme Legislação Vigente. Validade De 06 (Seis) Meses E Fabricação Não Superior A 30 (Trinta) Dias Da Entrega Do Produto.	Aberta	KG	45,0000	R\$ 4,8000	216,00
0014	04.0757	Apresentado Cozido Fatiado De Primeira Qualidade (Resfriado) Sem Capa De Gordura (Carne Suina, Sal, Conservantes, Sal Regulado), Embalagem A Vácuo, Com Registro No Ma/Sif/Dipoa, Nta 08, Embalagem Com Identificação Do Produto, Procedência, Quantidade, Nº Do Lote, Data De Fabricação E Validade, Informação Nutricional.	Aberta	KG	378,0000	R\$ 16,4000	6.199,20
0015	04.1067	Arroz Agulhinha Classe Longo Fino Pcte De 05 Kgs, Beneficiado, Tipo 1, Longo, Fino, Polido E Ser De Safra Corrente. Isento De Mofo, De Odores Estranhos E De Substâncias Nocivas. Embalado Em Saco De Polietileno Atóxico, Resistente, Termossoldado Com Peso Líquido De 05 Quilos, A Embalagem Secundária Deve Ser Fardo Termossoldado, Resistente.	Aberta	PCT	1.512,0000	R\$ 13,5000	20.412,00
0023	04.1068	Biscoito Doce Tipo Maizena Sem Lactose, Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Água, Açúcar, Gordura Vegetal, Hidrogenada, Zero Trans, Açúcar Invertido, Estabilizante Lecitina De Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato De Sódio, Pirofosfato Ácido De Sódio E Bicarbonato De Amônio), Sal, Metabissulfito De Sódio, Aroma Artificial De Baunilha, Proteinase, Aroma Artificial De Limão, Vitaminas (B1, B2, B6 E Pp). Sem Colesterol, Sem Lactose E Sem Proteína Do Leite. Isento De Produtos Origem	Aberta	PCT	60,0000	R\$ 3,2000	192,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

		Animal. Contém Glúten. Embalagem Primária Dupla Lacrada Com Peso Líquido De 400 Gramas Contendo Especificação Para Alérgicos.						
0024	04.0717	Biscoito Maisena - Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Amido De Milho, Açúcar, Açúcar Invertido, Gordura Vegetal Hidrogenada, Sal, Fermento Químico (Bicarbonato De Sódio, Bicarbonato De Amônio E Pirofosfato Dissódico), Melhorador De Farinha Metabissulfito De Sódio), Estabilizante (Lecitina De Soja), Aromatizante Artificial, Antioxidante (Ácido Cítrico). Não Deve Apresentar Entre Os Ingredientes: Leite Ou Soro De Leite, Acidulante Ácido Láctico E Emulsificante Esteroil-2-Lactil Lactato De Sódio. Deverão Ser Fabricados A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Isentas De Matéria Terrosa, Parasitos, Devendo Estar Em Perfeito Estado De Conservação. São Rejeitados Os Biscoitos Ou Bolachas Mal Cozidas, Queimadas De Caracteres Organolépticos Anormais. Não Poderá Apresentar Umidade Ou Biscoitos Quebrados (Percentual Máximo Aceito - Até 10% De Biscoitos Quebrados). Embalagem: Saco De Polietileno Atóxico, Dupla Embalagem, Transparente, Resistente, Lacrado, Contendo Peso Líquido De Até 500 Gramas. Prazo De Validade: Mínimo De 3 Meses A Partir Da Data De Entrega. A Rotulagem Deve Conter No Mínimo As Seguintes Informações; Nome E/Ou Marca, Ingredientes, Data De Validade, Lote E Informações Nutricionais.	Aberta	UN	1.125,0000	R\$ 3,2000	3.600,00	
0026	04.0481	Biscoito Salgado 400 Gramas Tipo Cream Craker. Biscoito Constituído Por Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Amido De Milho, Fermento Químico, Melhorador De Farinha, Podendo Ainda Conter Aromatizante, Traços	Aberta	PCT	375,0000	R\$ 3,2000	1.200,00	



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

		De Leite, Gergelim E Cereais					
0027	04.1069	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker Sem Lactose, Ingrediente: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Gordura Vegetal Invertido, Açúcar, Sal, Estabilizante Lecitina De Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato De Amônio E Bicarbonato De Sódio) E Fermento Biológico. Sem Lactose. Isento De Produtos De Origem Animal. Contém Glúten. Embalagem Primária Dupla Lacrada Com Peso Líquido De 400 Gramas, Contendo Especificações Para Alérgicos Tendo Rotulagem De Acordo Com A Legislação.	Aberta	PCT	38,0000	R\$ 3,2000	121,60
0037	04.0180	Café 250g	Aberta	PCT	188,0000	R\$ 5,6000	1.052,80
0038	04.1071	Café 500g	Aberta	PCT	713,0000	R\$ 9,2000	6.559,60
0051	04.0489	Chá Mate Aspecto, Cor, Odor E Sabor Chá Mate - De 200 Grs - Erva Mate Constituído Pelas Folhas, Hastes E Penduculos Dissecados, Constituído De Folhas Novas, De Espécies Vegetais Genuínos, Ligeiramente Tostado E Partidos; De Cor Verde Amarronzada Escura, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprios.	Aberta	CX	600,0000	R\$ 6,0000	3.600,00
0061	04.1078	Creme De Leite Sem Lactose, Embalagem Primária Caixa Tetra Pack Contendo 200 Gramas	Aberta	UN	30,0000	R\$ 5,9000	177,00
0083	04.1083	Farinha De Trigo Especial Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico. Pacotes De 1(Um)Kg. Embalagem Plástica Atóxica Devidamente Produzida, Embalada E Rotulada Conforme A Portaria N°54 De 18/07/96. Tendo Rotulagem De Acordo Com A Legislação Vigente, Com Data De Produção, Data De Validade, Nome E Endereço De Fabricante, Número De Registro No Órgão Competente, Tabela Nutricional Contendo Todas As Informações Nutricionais Do Produto.	Aberta	PCT	375,0000	R\$ 2,3800	892,50



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0085	04.0483	Feijão Cariquinha Tipo 1 - Embalagem De 1 Kg, Limpo Sem Mistura De Grãos, Com Escolha De Até 4% Isento De Materiais Terrosos, Sem Sujidades De Larvas Ou Parasitas Ou Detritos De Origem Animal Ou Vegetal, Grãos Ardidos, Podres, Enrugados Ou Mofados, Sendo Polido Com Glicose, Óleos Vegetais Comestíveis Ou Outras Substancias Comestíveis, Desde Que Não Exceda 5% Da Concentração, Com Validade De No Mínimo 06 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega, Atender As Especificações Técnicas Da Nta33.	Aberta	PCT	2.250,0000	R\$ 8,5000	19.125,00
0087	04.1086	Feijão Preto Novo Tipo 1, Embalagem Primária Sacos Plásticos De Polietileno Atóxico, Resistente Termossoldado, Contendo Peso Líquido De 01 Quilo, Embalagem Secundária Sacos Plásticos Atóxicos, Termossoldados, Tendo Rotulagem De Acordo Com A Legislação Vigente Com Peso Máximo De 30 Quilos. O Produto Deverá Ser Constituído De Grãos Inteiros Com A Mesma Coloração, Admitindo No Máximo 5% De Mistura De Outras Classes E Até De Mistura De Variedades De Classe De Cores	Aberta	KG	258,0000	R\$ 8,4000	2.167,20
0093	04.0735	Fubá De Milho - Embalagem De 1 Kg Produto Proveniente Da Moagem Fina Do Milho, Devendo Ser Isento De Parasitas, Larvas Ou Sujidades, Contendo Acido Fólico 60 Mcg, E Ferro 1,5 Mg Na Porção De 40 G. Embalagem Primeira: Plástica Atóxica Contendo Até 01 (Um) Kg. Devidamente Rotulada Conforme Legislação Vigente E Reembalada Em Fardos Plástico Atóxico Contendo Ate 30 (Trinta) Kg. Validade Mínima De 06(Seis) Meses E No Ato Da Entrega A Data De Fabricação Deve Ser Recente. Ntas34	Aberta	KG	300,0000	R\$ 3,5000	1.050,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0116	04.1089	Macarrão - Pct 500 Gr (Penne Ou Parafuso E Ave Maria) Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido Fólico, Ovo Pasteurizado E Corante Natural Urucum E Curcuma. As Massas Ao Serem Postas Na Água Não Deverão Turvá-La Antes Da Cocção. Não Poderão Ser Fermentadas Ou Rançosas. Embalagem Primária: Sacos De Polietileno Atóxico, Contendo 500 (Quinhentos) Gramas, Devidamente Lacrado E Rotulado Conforme Legislação Vigente E Reembalado Em Fardos De Polietileno Atóxico Reforçado Ou Caixa De Papelão Reforçada Devidamente Lacrada E Rotulada, Contendo De 10 E 15 (Dez E Quinze) Quilos. Validade Mínima De 12 (Doze) Meses E Faricação Não Superior A 30 (Trinta) Dias Da Entrega Do Produto. O Produto Deverá Ter O Selo Da Abima.	Aberta	KG	1.425,0000	R\$ 4,3000	6.127,50
0126	04.0050	Milho De Canjica-Kg	Aberta	KG	15,0000	R\$ 3,5000	52,50
0136	04.0747	MORTADELA FATIADA DE 1ª QUALIDADE (CARNE BOVINA, GORDURA SUINA, TOUCINHO, AMIDO, CONDIMENTO, SAL REGULADO, CORANTE E ACIDO DE SODIO), EMBALAGEM A VÁCUO, RGISTRO NO MA/SIF/DIPOA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 05, CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	Aberta	KG	600,0000	R\$ 12,9000	7.740,00
0143	04.1097	Pão De Forma Macio, Sem Odor Desagradável E Sem Bolor, Em Pacote Transparente, Contendo Data De Fabricação E Validade.	Aberta	PCT	1.275,0000	R\$ 4,2500	5.418,75
0187	04.1107	Sal Refinado - Embalagem Primária De Saco Plástico Atóxico Resistente Termossoldado Contendo Peso Líquido De 01 Quilo, Embalagem Secundária Em Sacos Plásticos Atóxicos Termossoldados, Resistentes Tendo Rotulagem De Acordo Com A Legislação Vigente,	Aberta	UN	450,0000	R\$ 1,4900	670,50



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

		Com Peso Máximo De 30 Quilos.					
0200	04.1110	Vinagre - Embalagem De 750 Ml. Embalagem Primária Em Frascos Plásticos Atóxicos Com Volume Líquido De 750 Ml, Embalagem Secundária Caixa De Papelão Ondulado Tendo Rotulagem De Acordo Com A Legislação Vigente, Com Quantidade De 12 Frascos	Aberta	UN	338,0000	R\$ 1,3800	466,44
0204	04.1066	Açúcar Cristal, Obtido Da Cana-De-Açúcar, Com Aspecto Cor E Cheiro Próprio, Sabor Doce, Sem Fermentação, Isento De Sujidades, Parasitas, Materiais Terrosos E Detritos Animais Ou Vegetais. Embalagem Primária Sacos De Polietileno Atóxico Resistente, Fechado, Termossolado Contendo Peso Líquido De 05 Quilos Devidamente Rotulado Respeitando A Legislação Vigente, Embalagem Secundária Em Sacos Plásticos Atóxicos Termossoldados, Resistentes Tendo Rotulagem De Acordo Com A Legislação Vigente, Validade Mínima De 24 (Vinte E Quatro) Meses.	Reservada	KG	300,0000	R\$ 12,5000	3.750,00
0213	04.0714	Amido De Milho, Deve Ser Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas, Isento De Matéria Terrosa E Parasitas, Não Podendo Estar Úmido, O Fermento Ou Rançoso. Sob A Forma De Pó, Devem Produzir Ligeira Crepitação Quando Comprimidos Entre Os Dedos. Embalagem Caixa Contendo 500 (Quinhentos) Gramas Devidamente Rotuladas Conforme Legislação Vigente. Validade De 06 (Seis) Meses E Fabricação Não Superior A 30 (Trinta) Dias Da Entrega Do Produto.	Reservada	KG	15,0000	R\$ 4,8000	72,00
0214	04.0757	Apresentado Cozido Fatiado De Primeira Qualidade (Resfriado) Sem Capa De Gordura (Carne Suína, Sal, Conservantes, Sal Regulado), Embalagem A Vácuo, Com Registro No Ma/Sif/Dipoa, Nta 08, Embalagem Com Identificação Do Produto, Procedência, Quantidade,	Reservada	KG	126,0000	R\$ 16,4000	2.066,40



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

		Nº Do Lote, Data De Fabricação E Validade, Informação Nutricional.					
0215	04.1067	Arroz Agulhinha Classe Longo Fino Pcte De 05 Kgs, Beneficiado, Tipo 1, Longo, Fino, Polido E Ser De Safra Corrente. Isento De Mofo, De Odores Estranhos E De Substâncias Nocivas. Embalado Em Saco De Polietileno Atóxico, Resistente, Termossoldado Com Peso Líquido De 05 Quilos, A Embalagem Secundária Deve Ser Fardo Termossoldado, Resistente.	Reservada	PCT	503,0000	R\$ 13,5000	6.790,50
0223	04.1068	Biscoito Doce Tipo Maizena Sem Lactose, Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Água, Açúcar, Gordura Vegetal, Hidrogenada, Zero Trans, Açúcar Invertido, Estabilizante Lecitina De Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato De Sódio, Pirofosfato Ácido De Sódio E Bicarbonato De Amônio), Sal, Metabissulfito De Sódio, Aroma Artificial De Baunilha, Proteinase, Aroma Artificial De Limão, Vitaminas (B1, B2, B6 E Pp). Sem Colesterol, Sem Lactose E Sem Proteína Do Leite. Isento De Produtos Origem Animal. Contém Glúten. Embalagem Primária Dupla Lacrada Com Peso Líquido De 400 Gramas Contendo Especificação Para Alérgicos.	Reservada	PCT	20,0000	R\$ 3,2000	64,00
0224	04.0717	Biscoito Maisena - Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Amido De Milho, Açúcar, Açúcar Invertido, Gordura Vegetal Hidrogenada, Sal, Fermento Químico (Bicarbonato De Sódio, Bicarbonato De Amônio E Pirofosfato Dissódico), Melhorador De Farinha Metabissulfito De Sódio), Estabilizante (Lecitina De Soja), Aromatizante Artificial, Antioxidade (Ácido Cítrico). Não Deve Apresentar Entre Os Ingredientes: Leite Ou Soro De Leite, Acidulante Ácido Láctico E Emulsificante Esteroil-2-Lactil Lactato De Sódio. Deverão Ser Fabricados A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas.	Reservada	UN	375,0000	R\$ 3,2000	1.200,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

		ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO - ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE ATÉ 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES; NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.					
0226	04.0481	Biscoito Salgado 400 Gramas Tipo Cream Craker. Biscoito Constituído Por Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Sal, Amido De Milho, Fermento Químico, Melhorador De Farinha, Podendo Ainda Conter Aromatizante, Traços De Leite, Gergelim E Cereais	Reservada	PCT	125,0000	R\$ 3,2000	400,00
0227	04.1069	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker Sem Lactose, Ingrediente: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Gordura Vegetal Invertido, Açúcar, Sal, Estabilizante Lecitina De Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato De Amônio E Bicarbonato De Sódio) E Fermento Biológico. Sem Lactose. Isento De Produtos De Origem Animal. Contém Glúten. Embalagem Primária Dupla Lacrada Com Peso Líquido De 400 Gramas, Contendo Especificações Para Alérgicos Tendo Rotulagem De Acordo Com A Legislação.	Reservada	PCT	12,0000	R\$ 3,2000	38,40
0237	04.0180	Café 250g	Reservada	PCT	62,0000	R\$ 5,6000	347,20
0238	04.1071	Café 500g	Reservada	PCT	237,0000	R\$ 9,2000	2.180,40



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0250	04.0489	Chá Mate Aspecto, Cor, Odor E Sabor Chá Mate - De 200 Grs - Erva Mate Constituído Pelas Folhas, Hastes E Penduculos Dissecados, Constituído De Folhas Novas, De Espécies Vegetais Genuínos, Ligeiramente Tostado E Partidos; De Cor Verde Amarronzada Escura, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprios.	Reservada	CX	200,0000	R\$ 6,0000	1.200,00
0260	04.1078	Creme De Leite Sem Lactose, Embalagem Primária Caixa Tetra Pack Contendo 200 Gramas	Reservada	UN	10,0000	R\$ 5,9000	59,00
0282	04.1083	Farinha De Trigo Especial Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico. Pacotes De 1(Um)Kg. Embalagem Plástica Atóxica Devidamente Produzida, Embalada E Rotulada Conforme A Portaria N°54 De 18/07/96. Tendo Rotulagem De Acordo Com A Legislação Vigente, Com Data De Produção, Data De Validade, Nome E Endereço De Fabricante, Número De Registro No Órgão Competente, Tabela Nutricional Contendo Todas As Informações Nutricionais Do Produto.	Reservada	PCT	125,0000	R\$ 2,3800	297,50
0284	04.0483	Feijão Cariquinha Tipo 1 - Embalagem De 1 Kg, Limpo Sem Mistura De Grãos, Com Escolha De Até 4% Isento De Materiais Terrosos, Sem Sujidades De Larvas Ou Parasitas Ou Detritos De Origem Animal Ou Vegetal, Grãos Ardidos, Podres, Enrugados Ou Mofados, Sendo Polido Com Glicose, Óleos Vegetais Comestíveis Ou Outras Substancias Comestíveis, Desde Que Não Exceda 5% Da Concentração, Com Validade De No Mínimo 06 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega, Atender As Especificações Técnicas Da Nta33.	Reservada	PCT	750,0000	R\$ 8,5000	6.375,00
0286	04.1086	Feijão Preto Novo Tipo 1, Embalagem Primária Sacos Plásticos De Polietileno Atóxico, Resistente Termossoldado, Contendo Peso Líquido De 01 Quilo, Embalagem Secundária Sacos Plásticos Atóxicos, Termossoldados, Tendo Rotulagem De Acordo Com A	Reservada	KG	85,0000	R\$ 8,4000	714,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

		Legislação Vigente Com Peso Máximo De 30 Quilos. O Produto Deverá Ser Constituído De Grãos Inteiros Com A Mesma Coloração, Admitindo No Máximo 5% De Mistura De Outras Classes E Até De Mistura De Variedades De Classe De Cores					
0292	04.0735	Fubá De Milho - Embalagem De 1 Kg Produto Proveniente Da Moagem Fina Do Milho, Devendo Ser Isento De Parasitas, Larvas Ou Sujidades, Contendo Acido Fólico 60 Mcg, E Ferro 1,5 Mg Na Porção De 40 G. Embalagem Primeira: Plástica Atóxica Contendo Até 01 (Um) Kg. Devidamente Rotulada Conforme Legislação Vigente E Reembalada Em Fardos Plástico Atóxico Contendo Ate 30 (Trinta) Kg. Validade Mínima De 06(Seis) Meses E No Ato Da Entrega A Data De Fabricação Deve Ser Recente. Ntas34	Reservada	KG	100,0000	R\$ 3,5000	350,00
0315	04.1089	Macarrão - Pct 500 Gr (Penne Ou Parafuso E Ave Maria) Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido Fólico, Ovo Pasteurizado E Corante Natural Urucum E Curcuma. As Massas Ao Serem Postas Na Água Não Deverão Turvá-La Antes Da Cocção. Não Poderão Ser Fermentadas Ou Rançosas. Embalagem Primária: Sacos De Polietileno Atóxico, Contendo 500 (Quinhentos) Gramas, Devidamente Lacrado E Rotulado Conforme Ligislação Vigente E Reembalado Em Fardos De Polietileno Atóxico Reforçado Ou Caixa De Papelão Reforçada Devidamente Lacrada E Rotulada, Contendo De 10 E 15 (Dez E Quinze) Quilos. Validade Mínima De 12 (Doze) Meses E Faricação Não Superior A 30 (Trinta) Dias Da Entrega Do Produto. O Produto Deverá Ter O Selo Da Abima.	Reservada	KG	475,0000	R\$ 4,3000	2.042,50
0325	04.0050	Milho De Canjica-Kg	Reservada	KG	5,0000	R\$ 3,5000	17,50

P.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0335	04.0747	MORTADELA FATIADA DE 1ª QUALIDADE (CARNE BOVINA, GORDURA SUINA, TOUCINHO, AMIDO, CONDIMENTO, SAL REGULADO, CORANTE E ACIDO DE SODIO), EMBALAGEM A VÁCUO, REGISTRO NO MA/SIF/DIPOA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 05, CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	Reservada	KG	200,0000	R\$ 12,9000	2.580,00
0341	04.1097	Pão De Forma Macio, Sem Odor Desagradável E Sem Bolor, Em Pacote Transparente, Contendo Data De Fabricação E Validade.	Reservada	PCT	425,0000	R\$ 4,2500	1.806,25
0385	04.1107	Sal Refinado - Embalagem Primária De Saco Plástico Atóxico Resistente Termossoldado Contendo Peso Líquido De 01 Quilo, Embalagem Secundária Em Sacos Plásticos Atóxicos Termossoldados, Resistentes Tendo Rotulagem De Acordo Com A Legislação Vigente, Com Peso Máximo De 30 Quilos.	Reservada	UN	150,0000	R\$ 1,4900	223,50
0398	04.1110	Vinagre - Embalagem De 750 Ml. Embalagem Primária Em Frascos Plásticos Atóxicos Com Volume Líquido De 750 Ml, Embalagem Secundária Caixa De Papelão Ondulado Tendo Rotulagem De Acordo Com A Legislação Vigente, Com Quantidade De 12 Frascos	Reservada	UN	112,0000	R\$ 1,3800	154,56

1.2- O presente Contrato, terá vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

1.2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02 Secretaria de Administração

0004 0122 0045 2 099 – Manutenção das Atividades Administrativas

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (17) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 – Outros Serv. de Terceiro P.J. (19) – Tesouro

Unidade: 05 Secretaria de Educação

0012 0361 0085 2 028 – Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (76) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (78) – Rec Federal



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (79) – Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (77) – Rec Estadual

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 – Outros Serv. de Terceiro P.J. (80) – Tesouro

0012 0365 0085 2 036 – Manutenção da Merenda Escolar - Educação de 0 a 5 anos

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (117) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (118) – Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 – Outros Serv. de Terceiro P.J. (119) – Tesouro

0012 0362 0129 2 090 – Manutenção do Ensino Médio

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (107) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (108) – Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (105) – Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 – Outros Serv. de Terceiro P.J. (110) – Tesouro

0012 0361 0121 2 086 – Manutenção do Ensino Fundamental

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (86) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 – Outros Serv. de Terceiro P.J. (89) – Tesouro

0012 0365 0127 2 107 – Manutenção da Educação de 0 a 5 anos - Creche

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (127) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 – Outros Serv. de Terceiro P.J. (129) – Tesouro

Unidade: 06 Fundo Municipal de Saúde - FMS

0010 0301 0101 2 082 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (151) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (160) – Rec Estadual

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (161) – Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (162) – Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (163) – Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (164) – Rec Federal

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (165) – Rec Federal

Unidade: 07 Secretaria da Promoção Social

0008 0244 0083 2 044 – Manutenção da Assistência Social Geral

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (209) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 – Outros Serv. de Terceiro P.J. (211) – Tesouro

Unidade: 10 Fundo Municipal de Assistência Social

0008 0243 0082 2 060 – Manutenção do FMAS – Criança e Adolescente

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (264) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (265) – Rec Estadual

Dotação: 3.3.9.0.39.0000 – Outros Serv. de Terceiro P.J. (267) – Tesouro



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0008 0244 0089 2 104 – Manutenção do FMAS – Bolsa Família

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (286) – Tesouro

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo (347) – Rec Federa

Valor: R\$ 131.019,30 (cento e trinta e um mil dezenove reais e trinta centavos)

1.3- O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

1.4- O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício (item 11.1 do edital), **será em até 5 dias úteis**, contados da emissão do pedido de compras representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

1.5- Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

1.6- Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

1.6.1- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

1.7- Os preços contratados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **CONTRATANTE**.

1.8- Este contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

1.8.1- O preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens contratados, cabendo ao **CONTRATANTE** promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2- Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **CONTRATANTE** deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.3- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **CONTRATANTE** poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4- Não havendo êxito nas negociações, o **CONTRATANTE** deverá proceder à rescisão do contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

1.8.5 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o contratado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, é de responsabilidade exclusiva do contratado, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.

1.8.6- O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo aditivo, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.

1.8.7 - A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigerá enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos produtos.

1.9- As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

Dotação:

1.10- Este contrato não obriga a Administração a firmar contratações com o contratado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do contrato preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

1.12 - A recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

1.13- Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor global adjudicado ao vencedor:

1.14- Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

1.15- Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

1.16- Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

1.16.1 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17- Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

1.17.1- Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17.2. - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

1.18 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

1.19 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.20 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.21 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

1.22- O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.23- O **CONTRATADO** deverá manter-se, enquanto vigorar o contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

1.24 - É de responsabilidade da contratada, o fornecimento até o local determinado pelo departamento competente, objeto desta licitação, dentro do território do município de Arco-Íris-SP.

1.25- Faz parte integrante deste contrato, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º07/2019 – Processo nº 13/2019**, a nota de empenho e a proposta da naquilo que não contrariar a presentes disposições.

1.26- As questões oriundas deste contrato e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tupã – SP, esgotadas as vias administrativas.

1.27 – Para constar que foi lavrada o presente contrato, vai assinada pelo Sr. **ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM**, Prefeita Municipal, e pelo(a) **ANTONIO CARLOS MOREIRA AÇOUGUE - ME**, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

ANA MARIA LEAL ZONER SERAFIM
Prefeita Municipal

PADARIA E CONFEITARIA SANTA ISABEL LTDA ME
CONTRATADA

PADARIA E CONFEITARIA SANTA ISABEL LTDA - ME
CNPJ: 06.022.455/0001-04

TESTEMUNHAS:

1- NOME:
RG:

2-NOME:
RG:



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA SANTA ISABEL LTDA ME

CONTRATO Nº22/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, PELO PERÍODO DE 12 MESES

ADVOGADO:

Na qualidade de contratante e contratado, respectivamente do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

ARCO-ÍRIS-SP, 02 de abril de 2019

CONTRATANTE

Nome e cargo: ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM

E-mail institucional: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

E-mail pessoal: anamariazoner@hotmail.com

Assinatura: _____

Nome e cargo: **SERGIO DE SOUZA FERREZ**

email - institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

(*) *Facultativo. Indicar quando já constituído*